

Cam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr. 02135 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Especial

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

Art. 1o - Fica Aberto o Credito ESPECIAL no Valor de R\$ 36.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORÇAO.....	05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER	
UNID.....	01 - GABINETE DO SECRETARIO	
FUNÇAO.....	12 - EDUCACAO E CULTURA	
PROGRAMA.....	44 - ENSINO SUPERIOR	
SUB-PROGRAMA.....	104 - ENSINO DE PÓS GRADUACAO	
PROJETO/ATIVIDADE.....	0075 - BOLSA P/POS GRADUACAO	
ELEMENTO.....	310000 - Outros Servicos Exterços	36.000,00
	VALOR GERAL.:	36.000,00

Art. 2o - Para dar cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte cotacao Orcamentaria.

ORÇAO.....	05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER	
UNID.....	07 - DECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
FUNÇAO.....	09 - EDUCACAO E CULTURA	
PROGRAMA.....	40 - ENSINO FUNDAMENTAL	
SUB-PROGRAMA.....	100 - ENSINO REGULAR	
PROJETO/ATIVIDADE.....	1000 - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ ESCOLAS	
ELEMENTO.....	410000 - Equipamento Material Permanente	36.000,00
	VALOR GERAL.:	36.000,00

Art. 3o - Devidas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em...
em vigor a partir de sua assinatura.

BARRA DO GARCAS, 01 de FEVEREIRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal